# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 190° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEE-TING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO N°46.979/2020. PROCESSO N°SEI-210004/000171/2022.

ATA 190/22. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa dols, as dez noras e trinta minutos realizou-se a Sessao Deliperativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 189ª, sendo aprovada, por secretariada pela Directora de Secretaria dessica macinado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 189ª, sendo aprovada, por unanimidade. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Isabel de Oliveira Schpreier, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 3. "Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro (Conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos e Leonardo Rosa Melo da Cunha) ". O presidente solicitou que o item retorne na próxima sessão. Item 4. Processo licitatório para aquisição de novas viaturas (Processo nº SEI-210004/000163/2022) - Conselheira Isabel Schprejer. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado. A conselheira Isabel de Oliveira Schprejer comunicou ao Colegiado que esteve na SEAP para tratar do assunto com a Exma. Secretária e elogiou a boa vontade da titular da pasta para resolução do ase elogiou a boa vontade da titular da pasta para resolução do as-sunto. O presidente informou que o Conselho Nacional de Justiça de-terminou o retorno das audiências e sessões presenciais. Neste sentido, restou aprovado, por unanimidade, que seja expedido SEI ao SOE- GSE, bem como à Divisão de classificação da SEAP para o levantamento de dados. Continuando, o presidente passou para o letem 5. Minuta de Ofício à Casa Civil (DPU) - encaminhamento do presidente do CPERJ. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o texto proposto pelo conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e o encaminhamento à Casa Civil a à Defensoria Pública da Linão, Item 6. Assuntos proposto pelo conseineiro Fablo de Almeida Cascardo e o encaminnamento à Casa Civil e à Defensoria Pública da União. Item 6. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente realizou breves comentários sobre a 490º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e exposição do Diretor do UNAFEI (Tóquio/Japão) realizada no dia 1º de dezembro de 2022, por videoconferência. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos foi lavrada a presente ata pela Diretor de Servica de Se quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros, Gabriel Bustamante Pires Leal, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cuba Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Euroice nha, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 29.11.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 30.11.22 (Fátima Elisabeth de Souza Silva); 01.12.22 (Claudia Maria Pires da Mota)

**BRUNO SILVA RODRIGUES** 

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

ld: 2445276

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATA DO CONSELHO

Ata da 190º Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de dezembro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020. Processo nº SEI-210004/000171/2022.

ATA 190/22. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 189ª, sendo aprovada, por unanimidade. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 3. "Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro (Conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos e Leonardo Rosa Melo da Cunha)". O presidente solicitou que o item retorne na próxima sessão. Item 4. Processo licitatório para aquisição de novas viaturas (Processo nº SEI-210004/000163/2022) - Conselheira Isabel Schprejer. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado. ra Isabel Schprejer. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado. A conselheira Isabel de Oliveira Schprejer comunicou ao Colegiado que esteve na SEAP para tratar do assunto com a Exma. Secretária e elogiou a boa vontade da titular da pasta para resolução do assunto. O presidente informou que o Conselho Nacional de Justiça determinou o retorno das audiências e sessões presenciais. Neste sentido, restou aprovado, por unanimidade, que seja expedido SEI ao SOE- GSE, bem como à Divisão de classificação da SEAP para o levantamento de dados. Continuando, o presidente passou para o Item 5. Minuta de Ofício à Casa Civil (DPU) - encaminhamento do presidente do CPERJ. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o texto proposto pelo conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e o encaminhamento à Casa Civil e à Defensoria Pública da União. Item 6. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente realizou breves comentários sobre a 490ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e exposição do Diretor do UNAFEI (Tóquio/Ja-pão) realizada no dia 1º de dezembro de 2022, por videoconferência. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e Nada mais navendo tratar, a sessad foi encerrada as onze noras e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros, Gabriel Bustamante Pires Leal, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 29.11.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 30.11.22 (Fátima Elisabeth de Souza Silva); 01.12.22 (Claudia Maria Pires da Mo-

> **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

ld: 2445271

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.12.2022

**REFORMA,** a contar de 19 de maio de 2022, o Major BM QOC/99 **MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES**, RG 24.854, Id Funcional 4142412-3, CPF 084.290.427-17, nos termos dos arts. 105, inciso II e

107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000024/2022.

ld: 2445349

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso l e o  $\S$  1° do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, o seguinte militar: (Processo nº SEI-270136/000189/2022)

A contar de 01 de dezembro de 2022:

Maj BM QOS/Enf/08 **CESAR MATIAS DE CARVALHO RUSSO**, RG 41.835, ld Funcional 4340283-6.

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 13.12.2022

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

REFORMA, a contar de 13 de junho de 2022, o 2º Tenente BM Refo JAIR RODRIGUES, RG 14.345, Id Funcional 87768-9, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, constante na nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 089/2022, conforme Processo nº SEI-270044/000842/2022.

ld: 2445351

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 14.12.2022

DESIGNA, a contar de 12 de dezembro de 2022, o seguinte servi-

Processo, nº SEI-270064/001297/2022

UNIDADE	ATRIBUIÇÃO	SAI ENTRA
UAO	2ºFISCAL setorial	1° Sgt Q06/ACD/02 Vania Celis da Silva Vincenzi - RG 30.573 Id1° SGT BM QOS/ACD/02 Daniele de Mace-
GMAR		Funcional: 414279-4 do Morgado Pacheco/RG: 30.515; ID Funcio-
		nal 000614029-7

Para compor a Comissão de fiscalização setorial de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 144/2022, oriundo do Processo nº SEI-270064/000871/2022, firmado com a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/002319/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), visando a Aquisição de PREGABALINA 75MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANFIRO referente ao Pregão Fletrôgica nº 157/2022 com RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º da Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002318/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LT-DA, no valor de R\$ 39.591,50 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de MEDICA-MENTOS ANTIPSICÓTICOS E ANESTÉSICOS a fim de atender a de-manda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de

PROCESSO Nº SEI-270060/002379/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), visando a Aquisição de Medicamentos cardiovasculares e broncodilatadores parenterais (ENOXAPARINA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO № SEI-270060/002384/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-COS LTDA, no valor de R\$ 341,28 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), visando a Aquisição de DIAZEPAM AMPOLA 2 MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 054/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico n° 212/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO № SEI-270060/002377/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), visando a Aquisição de TRAMADOL AMPOLA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 054/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico n° 212/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal n° 4320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270060/002380/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SICÁFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), visando a Aquisição de CLORIDRATO DE CLONIDINA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 059/2022-C, consolidada pela FUNDA-ÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal n° 4320, de 1964. Federal nº 4320, de 1964

PROCESSO Nº SEI-270060/002383/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAempresa COŚTA CAMARGÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA, no valor de R\$ 1.019,90 (um mil dezenove reais e noventa centavos), visando a Aquisição de CLONIDINA 0,100 MG E CLOPIDOGREL 75 MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287. de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

ld: 2445136

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270064/001259/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODODNTO-MÉDICO LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), visando a Aquisição de ESCOVÓDROMO PORTÁTIL a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE ODONTO-LOGIA - DGO do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 75/22, com fundamentação legal art. 82, inciso VII  $\S1^\circ$  lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

ld: 2445182

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.12.2022

PROCESSO № SEI-270120/002488/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ATHÓS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRE-LI, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais), visando a Aquisição de AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 126/2022, consolidada pela a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 178/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

PROCESSO № SEI-270120/002480/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RALÍC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor de R\$ 445,40 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de MEDICAMENTO BRONCODILATADORES (BROMETO DE IPRATROPIO) a fim de atender a demanda da DI-RETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 272/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SÁÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 432/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270120/002472/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SICÁFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.068,20 (dois mil sessenta e oito reais e vinte centavos), visando a Aquisição de SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA (10 ML) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n° 098/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico n° 41/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n° 4.320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270120/002472/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INJÉX INDUSTRIÁS CIRURGICAS LTDA, no valor de R\$ 5.310,50 (cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA (20 ML) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.12.2022

PROCESSO N° SEI-270064/000549/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE N.º 73/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por estar em consumo consum DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGI-COS LTDA, Lote 01 com valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), Lote 02 com valor total de R\$ 3.383,10 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), Lote 04 com valor total de R\$ 7.729,85 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e citenta e cinco centavos), Lote 05 com valor total de R\$ 15.147,60 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Lote 06 com valor total de R\$ 7.498,53 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), Lote 11 com valor total de R\$ 4.648,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Lote 17 com valor total de R\$ 10.403,02 (dez mil, quatrocentos e três reais e dois centavos), Lote 18 com valor total de R\$ 12.940,31 (doze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), Lote 20 com valor total de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e cito reais), Lote 21 com valor total de R\$ 7.902,24 (sete mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e Lote (sete mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e Lote 23 com valor total de R\$ 60.734,80 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, Lote 09 com valor total de R\$ 25.869,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), Lote 10 com valor total de R\$ 9.943,50 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 12 com valor total de R\$ 9.996,26 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) e Lote 14 com valor total de R\$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais) e WJM DENTAL LTDA, Lote 07 com valor total de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e guatro reais) e Lote 19 com valor total de R\$ 9.399.90 (nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 08. 13. 16. e 22 foram fracassados e o Lote 15 foi deserto

ld: 2445388